



IPREVI	PROCESSO
PÁGINA	VISTO
47	047/14

PORTARIA 037 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/14, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **MARIA JOSE CRISPIM** e Pensão Temporária a **TAYNARA CRISPIM MARQUES** e **EMANUEL CARLOS DE SOUZA MARQUES** beneficiários de **CICERO MINEIRO MARQUES**, Aposentado, falecido no dia 11 de fevereiro de 2014; com fundamentação no artigo 40,§7, inciso II da Constituição Federal, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme demonstrativo:

I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO:

Salário Base = R\$ 998,00

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Companheira: MARIA JOSE CRISPIM.

33,33% R\$ 332,67 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Filha: TAYNARA CRISPIM MARQUES.

33,33% R\$ 332,67 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Filho: EMANUEL CARLOS DE SOUZA MARQUES.

33,33% R\$ 332,67 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 12 de junho de 2019.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724